



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4144/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Ipiguá
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ
<b>Período</b>	03/2024
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
<b>Responsável</b>	EFRAIM GARCIA LOPES
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	030.566.188-43
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 9.412.499,91	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 10.804.165,42	
<b>Variação</b>	R\$ 1.391.665,51	14,7853%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 10.804.165,42	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 8.900.886,29	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.903.279,13	17,6162%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 795.455,44	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 754.999,92	
<b>Diferença</b>	R\$ 40.455,52	5,0858%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 34.574.273,34	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 33.775.314,02	
<b>Diferença</b>	R\$ 798.959,32	2,3655%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	R\$ 0.00	R\$ 585.257,52

### Movimentação no Exercício

--	--	--

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	R\$ 0.00	R\$ 287.438,14	R\$ 0.00

#### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIGUÁ	R\$ 0.00	R\$ 297.819,38	R\$ 48.771,49

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 36.735.869,67
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 34.686.191,95
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	94,42%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 27.132.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 8.551.000,00
<b>Índice Apurado</b>	31,5163%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 8.384.209,69	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.955.278,22	23,3210%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.955.278,22	23,3210%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.862.510,23	22,2145%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 8.384.209,69	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.955.278,22	23,3210%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.955.278,22	23,3210%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.862.510,23	22,2145%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.419.653,47	R\$ 1.260.006,18	88,7545%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.419.653,47	R\$ 1.260.006,18	88,7545%

---

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 26.132.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.625.000,00
<b>Índice Apurado</b>	29,1788%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 8.384.209,69	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.105.258,81	37,0370%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.189.741,12	26,1174%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.103.072,75	25,0837%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

---

<b>Receita</b>	R\$ 8.384.209,69	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 3.105.258,81	37,0370%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.189.741,12	26,1174%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.103.072,75	25,0837%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024

**Hora da Geração:** 06:12:58